



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 645

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Editais	1
Edital de Audiência Pública	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Licitações e Contratos	1
Aviso de Licitação	1
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Secretaria Municipal da Fazenda	4
Demonstrativos de receitas e despesas	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	6
Convite Público	6
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU- PREV	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Contratos	9
Ratificação	10
PODER LEGISLATIVO	11
Outros atos oficiais	11

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 21 de maio de 2018, às 10h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

1) Mensagem nº079, de 16 de maio de 2018 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.110.000,00;

2) Mensagem nº080, de 16 de maio de 2018 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.260.400,00;

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de maio de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.



Contratada: ALICIO VILAR PONTES.

Objeto: Realinhamento do valor do litro do Etanol hidratado, passando de R\$ 2,644 para R\$ 2,526, considerando o saldo do contrato de 61.359 litros, a partir do dia 18/05/2018, perfazendo a supressão de R\$ 7.240,362.

Pregão Presencial nº 217/2017 - Processo nº 268/2017.
Assinatura: 18 de maio de 2018.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 18/05/2018.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FIORILLI SOC. CIVIL LTDA – SOFTWARE.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 01/06/2018, ou seja, até o dia 01/06/2019, reajustando o valor mensal para R\$ 5.483,17, totalizando o valor global de R\$ 65.798,04.

Pregão Presencial nº 016/2015 - Processo nº 021/2015.
Assinatura: 18 de maio de 2018.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 18/05/2018.

SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GRAZIELLA FERNANDA GRANDE FUSCALDO - ME.

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 04 meses, a contar do dia 02/06/2018, ou seja, até o dia 02/10/2018, mantendo o valor mensal de R\$ 1.680,00, totalizando o valor global de R\$ 6.720,00.

Pregão Presencial nº 055/2015 - Processo nº 068/2015.
Assinatura: 18 de maio de 2018.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 18/05/2018.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço especializado, de consultoria na área da educação, para estudos, emissão de pareceres, idealização de diplomas legais e realização de atividades.

Convite nº 003/2018 - Processo nº 112/2018. Valor Global: R\$ 54.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de maio de 2018.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 18/05/2018.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - PROCESSO Nº 132/2018

OBJETO: Aquisição de Cadeira de Rodas para atendimento de Ação Judicial nº processo 0002834-94-.2018.8.26.0664. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 04 de junho de 2018 (04/06/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 18/05/2018.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 - PROCESSO Nº 133/2018

OBJETO: Aquisição de Rolo Compactador vibratório combinado – cilindro e Engate com Carreta para Transporte de Rolo. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 05 de junho de 2018 (05/06/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 18/05/2018.



SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MUNDIAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 02 (dois) Reservatórios metálicos, tipo tubular, para as seguintes Unidades Escolares: CEM Profª Neyde Tonanni Marão - capacidade de 35.000 litros e CEM Prof Valdir Gonçalves de Lima - capacidade 13.500 litros, bem como retirada dos reservatórios atualmente instalados nas Unidades e transporte até o Depósito da Prefeitura localizado na Rua Thomas Paes da Cunha Filho nº 2471 - Jardim Santos Dumont.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	034.001.457	UND	01	Fornecimento e instalação de Reservatório metálico, tipo "tubular", capacidade 35.000 litros, com 2.22 de diâmetro, 9.10 metros de altura, para o CEM Profª Neyde Tonanni Marão, bem como retirada e transporte do reservatório atualmente instalado.	MUNDIAL	R\$ 17.027,00	R\$ 17.027,00
02	02	034.001.067	UND	01	Fornecimento e instalação de Reservatório metálico, tipo "tubular", capacidade 13.500 litros, com 1.35 de diâmetro, 9.60 metros de altura, para o CEM Prof Valdir Gonçalves de Lima, bem como retirada e transporte do reservatório atualmente instalado.	MUNDIAL	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

Pregão Presencial nº 070/2018 - Processo nº 094/2018. Valor global: R\$ 29.027,00. Vigência: 02 meses. Assinatura: 18 de maio de 2018.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Secretária Municipal da Administração em exercício – 18/05/2018.



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2018

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: PERÍODO DE 01/04/2018 ATÉ 30/04/2018

Page 1

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	21.563.231,10
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.624.760,46
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	375.514,96
1118.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	5.026.734,18
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	180.644,82
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	41.724,17
1138.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	142,33
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.001.254,16
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	595.166,92
1218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	974,25
1240.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	405.112,99
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	111.445,41
1310.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	39.181,22
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	72.264,19
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2.996.444,94
1610.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.996.444,94
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.304.645,05
1718.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	5.540.949,40
1728.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	3.714.231,51
1738.00.00	TRANSF. DOS MUNICÍPIOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	38.515,07
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
1758.00.00	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	2.005.279,20
1770.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.669,87
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	524.681,08
1910.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	175.464,51
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	183.410,75
1990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	165.805,82
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.870.913,84
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
2118.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPI	0,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.724.663,84
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.724.663,84
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	146.250,00
2418.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECÍFICA DE EST/DF/MUN	146.250,00
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.084.484,72
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	1.084.484,72
7210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	710.800,71
7218.00.00	CONTRIB.SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUN. (INTRA)	373.684,01
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.263.148,66
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.263.148,66
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.263.148,66

Total:

23.255.481,00



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2018

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Mês: PERÍODO DE 01/04/2018 ATÉ 30/04/2018

Page 2

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
PREFEITO

Diogo Mendes Vicentini
SEC MUNIC DA FAZENDA

Daiani Biliazzi Santos de Lima
DIRET. DE DEP. DE CONTABILIDADE
CRC: 1SP252527/O-8/SP



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Convite Público

REGULAMENTO – VII MOSTRA DE TEATRO “DECO D’ANTONIO” DE VOTUPORANGA

Artigo 1º – A VII Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga é um evento cultural realizado pela Prefeitura do Município de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, tendo os seguintes objetivos:

- I. Realizar oficinas de formação cultural;
- II. Divulgar o teatro e suas múltiplas linguagens;
- III. Incentivar o surgimento e a manutenção de novas companhias;
- IV. Promover a interação com diferentes líderes da área teatral;
- V. Valorizar e incentivar o segmento de Artes Cênicas;
- VI. Promover a troca de experiências;
- VII. Melhorar a qualidade técnica dos artistas de teatro de Votuporanga.

Artigo 2º – Poderão participar da VII Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga, artista e grupos de teatro do município de Votuporanga, sendo permitida a participação no elenco de Atores/Atrizes de outras localidades, no percentual máximo de 30% (trinta por cento) da composição do grupo para a referida Mostra.

§ 1º Todos os integrantes do grupo deverão apresentar comprovante de residência de pelo menos 2 (dois) anos no município; exceto os 30% de fora, caso houver;

§ 2º Será possível a participação de menores de 18 anos na composição do grupo inscrito, dos quais deverão, no ato da inscrição, apresentar documento de autorização, com cópia de RG e CPF, tanto dos responsáveis, quanto do menor. Os mesmos deverão ser anexados à ficha de inscrição, que deverá ser assinada pelo responsável;

§ 3º Todos os integrantes do grupo deverão ter cadastro de artista atualizado em 2018, por meio do site www.votuporanga.sp.gov.br (Secretarias/ Secretaria da Cultura e Turismo/ Mapeamento da Cultura e Turismo);

§ 4º Cada artista ou grupo poderá apresentar mais de uma proposta, porém apenas uma poderá ser selecionada para participação na Mostra;

§ 5º A Secretaria da Cultura e Turismo poderá convidar Grupos Teatrais para participações especiais dentro da programação da Mostra e um profissional para fazer a análise e a orientação dos espetáculos selecionados na Mostra.

Artigo 3º – As inscrições para a VII Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga são gratuitas e deverão ser feitas no período de **21 a 25 de maio de 2018**. O material deverá ser enviado exclusivamente em formato PDF pelo e-mail: editaiscultura@votuporanga.sp.gov.br

Artigo 4º – O arquivo enviado ao e-mail supracitado deve conter:

- a) Ficha de inscrição completa (anexa);
- b) Currículo do artista ou grupo;
- c) Currículo do diretor;
- d) Recortes de jornais, material publicitário do artista ou grupo;
- e) Uma cópia completa do texto;
- f) Ficha técnica da peça;
- g) 4 (quatro) fotos do espetáculo;
- h) Link (*YouTube*) do espetáculo na íntegra, podendo ser ensaio;
- i) Autorização do autor ou da SBAT e do ECAD, se houver necessidade;
- j) Mapa de luz e palco com descrição do cenário (rider técnico);
- k) Autorização do uso de imagem e voz (anexa) preenchida e assinada individualmente pelo artista ou por cada integrante do grupo;
- l) Comprovante de residência do artista ou dos integrantes do grupo;
- m) Autorização dos responsáveis para menores de 18 anos (anexa).

Artigo 5º – Não serão aceitas inscrições de apresentações de *stand up comedy* e contação de histórias sob a pena de indeferimento da inscrição;

§ 1º Não serão aprovados espetáculos teatrais com tempo inferior a 35 minutos de duração;

§ 2º Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado.

Artigo 6º – A análise e a escolha dos projetos ficarão a cargo de equipe nomeada pela Secretaria da Cultura e Turismo, com apoio do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), para compor a Curadoria. Os profissionais não poderão participar de nenhum grupo inscrito na Mostra.

Artigo 7º – A Curadoria tem autonomia plena na seleção dos projetos inscritos, não cabendo recurso.

Artigo 8º – A VII Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga será realizada no Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, na Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado”, no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali” ou locais alternativos (com equipamentos básicos), nas datas de 8 a 17 de junho de 2018, conforme calendário abaixo:



- I. Inscrições – de **21 a 25 de maio de 2018**
 - II. Seleção, divulgação e sorteio das datas de apresentações – de **28 a 30 de maio de 2018**
 - a) Fica a cargo da Secretaria a realização do sorteio das datas das apresentações e montagem da programação.
 - III. Apresentações – de **8 a 17 de junho de 2018**
- Artigo 9º** – Dos inscritos, serão selecionados 5 (cinco) grupos para a apresentação, com o recebimento da importância de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), por participação na Mostra.
- Artigo 10** – O pagamento dos projetos selecionados será realizado mediante emissão de Nota Fiscal EM NOME DO PROPONENTE com CNAE compatível com a atividade sugerida, por meio de conta de pessoa jurídica. Não serão autorizados pagamentos via RPA ou sem a apresentação de Nota Fiscal.
- Artigo 11** – Cada artista ou grupo selecionado será responsável pela salvaguarda e integridade de seus cenários e dos demais acessórios pertencentes ao espetáculo, durante todo o tempo, antes e após a apresentação do mesmo.
- Parágrafo Único** – A Secretaria da Cultura e Turismo não se responsabilizará por qualquer material que os grupos venham a deixar no palco durante ou após a realização da Mostra.
- Artigo 12** – Os espetáculos apresentados no Centro de Convenções “Jornalista Nelson Camargo”, na Concha Acústica “Prof. Geraldo Alves Machado” e no Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali”, o artista ou grupo poderá ter acesso ao local, durante o período que antecede a apresentação, para a montagem de cenário, luz e som, de acordo com o informado no projeto, respeitando os decretos municipais de utilização dos espaços.
- Artigo 13** – Cada artista ou grupo, logo após o término de seu espetáculo, deverá desocupar todo o palco e o espaço em torno, retirando todo o material de cena que lhe pertencer.
- Artigo 14** – Para a realização da VII Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga, compete à Secretaria da Cultura e Turismo:
- I. Divulgar nos canais de Comunicação da Prefeitura de Votuporanga;
 - II. Recepcionar e orientar o artista ou grupo participantes;
 - III. Efetuar o pagamento para os participantes conforme disposto no Artigo 9º.
- Artigo 15** – Compete ao artista ou grupos participantes:
- I. O transporte de todos os integrantes e do material cenográfico;
 - II. As despesas com direitos autorais;
 - III. O cumprimento rigoroso de todas as determinações do técnico responsável pelos equipamentos de som e iluminação nos locais de apresentações.
- Artigo 16** – Uma vez formalizada a inscrição, o artista ou grupo participante concorda em ceder os direitos de uso e veiculação de sua imagem e voz e de seu espetáculo, permitindo à Secretaria da Cultura e Turismo utilizá-los gratuitamente para a promoção e a divulgação da VII Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga.
- Artigo 17** – No caso de descumprimento deste Edital, o artista ou grupo selecionado não fará jus ao recebimento da importância estipulada no Artigo 9º.
- Artigo 18** – Os casos omissos neste Regulamento serão esclarecidos e resolvidos pela Secretaria da Cultura e Turismo, com apoio do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC).

Votuporanga, 18 de maio de 2018



VII Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga

Ficha de Inscrição

Do Artista ou Grupo _____
 Endereço _____ Nº _____
 Bairro _____ CEP _____ Cidade _____
 Fones () _____ E-mail _____
 Responsável _____
 RG _____ CPF _____

Votuporanga.....de maio de 2018

AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE IMAGENS E VOZ

Eu, _____, portador/a de cédula de identidade _____ e inscrito no CPF _____ autorizo a Prefeitura de Votuporanga o uso de imagem e voz para divulgação da VII Mostra de Teatro “Deco D’Antônio”, podendo gravar, fotografar e filmar partes da mesma, para transmissão e divulgação posterior, sem qualquer finalidade lucrativa e com o objetivo exclusivo de divulgação institucional.

Esta autorização é dada em caráter irrevogável, irretratável e integra o contrato celebrado para a realização do projeto acima mencionado.

A VII Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga, portanto, fica isenta da obrigação de pagar qualquer quantia, além da já prevista no Artigo 9º do Regulamento, pela transmissão, gravação ou divulgação.

Votuporanga,.....de maio de 2018.

 Assinatura do Artista

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Através da presente, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG _____, inscrito(a) no CPF _____, residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado, ____ AUTORIZO meu filho(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade _____, a participar da VII Mostra de Teatro “Deco D’Antônio” de Votuporanga-SP, na data de ____/____/_____, devidamente acompanhado pelo responsável _____, portador(a) da Cédula de Identidade _____, inscrito(a) no CPF _____, residente e domiciliado(a) na Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado, ____.

Votuporanga,.....de maio de 2018.

 Assinatura do Responsável Legal



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 DE CANDIDATO APROVADO

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando-o a comparecer no dia 25/05/2018 às 08:00 horas, no Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, localizado na Rua São Paulo 3834 – Centro, para realização de exame médico admissional e apresentação dos demais documentos obrigatórios para a nomeação no cargo. O não comparecimento no prazo supracitado corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site www.votuprev.com.br. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração do VOTUPREV.

CANDIDATO CONVOCADO

CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS

CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA TOTAL
2	253897-3	RAFAEL SIQUEIRA DO NASCIMENTO	163,30

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DO WEBSITE VOTUPREV

Locatário: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Locador: UNIDADE DE PRODUÇÃO DIGITAL E WEB DESIGN LTDA

Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de Maio de 2018 até 25 de Maio de 2019, mantendo-se todas as outras cláusulas previamente acordadas.

Valor Total do contrato: \$1.200,00 (Um mil e duzentos reais), sendo \$100,00 (Cem reais mensais).

Dispensa de licitação n.º 002/2016 – Processo n.º 002/2016.

Assinatura: 21 de maio de 2018

Votuporanga, SP, 25 de maio de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Direto Presidente

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 21/2018 - PROCESSO Nº 29/2018

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para instalação na cabine de força do Sistema Sudeste da SAEV – Ambiental de Votuporanga.

ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial 21/2018 – Processo nº 29/2018, conforme ata datada de 04 de maio de 2018 e Memorando 300/2018, de 16 de maio de 2018, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa JUNIO NAOTO SUZUKI – ME, a qual apresentou o menor preço no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

Votuporanga, 18 de Maio de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 05 - CONTRATO Nº 05/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.



CONTRATADO: AUTO POSTO VOTU LTDA

OBJETO : Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 2.000 (dois mil) litros de Gasolina comum, 6.000 (seis mil) litros de Óleo Diesel S10 e 4.000 (quatro mil) litros de Álcool, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Valor unitário da Gasolina Comum passa de R\$ 3,610 (Três reais Seiscentos e dez centavos) o litro, para R\$ 3,696 (Três reais seiscentos e noventa e seis centavos), a partir de 15 de Maio de 2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de Maio de 2.018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2018 – Processo nº 07/2018.

Votuporanga, 17 de Maio de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 06 - CONTRATO Nº 05/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO VOTU LTDA

OBJETO : Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 2.000 (dois mil) litros de Gasolina comum, 6.000 (seis mil) litros de Óleo Diesel S10 e 4.000 (quatro mil) litros de Álcool, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Valor unitário de Diesel S10 passa de R\$ 3,158 (Três reais e cinquenta e oito centavos) o litro, para R\$ 3,243 (Três reais duzentos e quarenta e três centavos), a partir de 16 de Maio de 2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 de Maio de 2.018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2018 – Processo nº 07/2018.

Votuporanga, 18 de Maio de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 07 - CONTRATO Nº 05/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO VOTU LTDA

OBJETO : Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 2.000 (dois

mil) litros de Gasolina comum, 6.000 (seis mil) litros de Óleo Diesel S10 e 4.000 (quatro mil) litros de Álcool, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Valor unitário do Etanol passa de R\$ 2,348 (Dois reais trezentos e quarenta e oito centavos) o litro, para R\$ 2,179 (Dois reais cento e setenta e nove centavos), a partir de 11 de Maio de 2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 de Maio de 2.018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2018 – Processo nº 07/2018.

Votuporanga, 18 de Maio de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BROTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico 14 da Dispensa de Licitação nº 008/2018 – Processo nº 36/2018, referente à objeto Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada para as obras de interligações com a adutora PEAD DE 280 mm da Rua Amazonas, entre as Ruas Ponta Porã, Amapá, Guaporé, Padre Anchieta e Dr. Wolfran Wehinger, com Longitude: -49.976372° e Latitude: -20.411045°, no município de Votuporanga, conforme memorial descritivo, projetos e cronograma físico-financeiro e proposta apresentada, anexos ao Edital, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Votuporanga, 07 de Maio de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Outros atos oficiais

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 21 de maio de 2018, às 17h00min, em suas dependências, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI Nº 103/2018 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.089 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 435.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

2. PROJETO DE LEI Nº 104/2018 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.089 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

3. PROJETO DE LEI Nº 109/2018 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.089 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 260.400,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

4. PROJETO DE LEI Nº 110/2018 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.089 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 E Nº 6.090 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 110.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Votuporanga, 18 de maio de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br